



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2017.07.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na estrada de acesso ao Sítio Olho D'água, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 18 de Julho de 2017
Horário : 09:00 hs.
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 18 de Julho de 2017, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 09020117/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite e Maria José Bezerra da Silva Calixto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2017.07.10.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Tiago de Araújo Leite, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI e CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 33.438,36 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
[Handwritten signature], Tiago de Araújo Leite, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<i>[Handwritten signature]</i>
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	<i>[Handwritten signature]</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
2	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
3	LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	<i>[Handwritten signature]</i>
4	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	<i>[Handwritten signature]</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na estrada de acesso ao Sítio Olho D'água, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite N° 2017.07.10.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	23.514.520/0001-18
2	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
3	LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	09.366.989/0001-26
4	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	33.438,36
2º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	33.606,78
3º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	33.732,72
4º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	33.895,55

Farias Brito/CE, 18 de Julho de 2017.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Convite nº 2017.07.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 33.438,36 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 24 de Julho de 2017.

.....
Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura